



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 29/04/2025

Hora: 10:45:58

Número da Licitação **000005 / 2025**
Modalidade **(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21**
Processo Nº **000116**
Data de Emissão da Licitação **29/04/2025**

Secretaria: DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Objetivo da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) SEGURADORA(S) PARA COBERTURA DE SEGURO VEICULAR E DE PASSAGEIROS, VISANDO ATENDER 10 (DEZ) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA.

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0000/001	1,00	ano	SEGURO DE VEÍCULO IVECO/CITYCLASS 70C17 PLACA: ITE8399	2.808,63	2.808,63

Descrição Adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **IVECO/CITYCLASS 70C17** Ano/Modelo: 2012/2013 Placa: ITE8399 Nº Chassi: 93ZL68C01D8441859 Nº RENAVAL: 471123668 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

0000/002	1,00	ano	SEGURO DE VEÍCULO VW/15.190 EOD E.H0D ORE PLACA: IVR4864	2.840,29	2.840,29
----------	------	-----	--	----------	----------

Descrição Adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **VW/15.190 EOD E. HD ORE** Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: IVR4864 Nº Chassi: 9532E82W5ER429837 Nº RENAVAL: 1013462057 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

0000/003	1,00	ano	SEGURO DE VEÍCULO VW/15.190 EOD E.H0D ORE PLACA: IVW0125	2.840,29	2.840,29
----------	------	-----	--	----------	----------

Descrição Adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **VW/15.190 EOD E.H0D ORE** Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: IVW0125 Nº Chassi: 9532E82W9ER430330 Nº RENAVAL: 1015715998 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

0000/004	1,00	ano	SEGURO DE VEÍCULO IVECO/CITYCLASS 70C17 PLACA: IUW1298	2.808,63	2.808,63
----------	------	-----	--	----------	----------

Descrição Adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **IVECO/CITYCLASS 70C17** Ano/Modelo: 2013/2013 Placa: IUW1298 Nº Chassi: 93ZL68C01D8452813 Nº RENAVAL: 586203982 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

0000/005	1,00	ano	SEGURO TOTAL E A TERCEIROS/AUTOMÓVEL JAZ-5B88	2.535,70	2.535,70
----------	------	-----	---	----------	----------

Descrição Adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: I/M.BENZ 516SPRINTER A3 Ano/Modelo: 2021/2022 Placa: JAZ-5B88 Nº Chas 8AC907855NE201105 Nº RENAVAL: 01279693140 Espécie/Tipo: Passageiro Microônibus Cor: Branca Espécie Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

0000/006	1,00	ano	SEGURO DE VEÍCULO RENAULT/MASTER MBUS L3H2 PLACA: PBT6A98	2.950,87	2.950,87
----------	------	-----	---	----------	----------

Descrição Adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: RENAULT/MASTER MBUS L3H2 Ano/Modelo: 2019/2020 Placa: PBT6A98 Nº Chassi: 93YMEN4XELJ987481 Nº RENAVAL: 1197759546 Tipo: Microônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 29/04/2025

Hora: 10:45:58

0000/007	1,00	ano	SEGURO DE VEÍCULO CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK PLACA: JAV8E17	1.923,88	1.923,88
----------	------	-----	--	----------	----------

Descrição Adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: JAV8E17 N° Chassi: 9BGKD69U0MB245461 N° RENAVAM: 1271689747 Tipo: Automóvel Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde.

0000/008	1,00	ano	SEGURO DE VEÍCULO CHEVROLET/MONTANA PCIA A PLACA: IZE1C59	2.082,56	2.082,56
----------	------	-----	--	----------	----------

Descrição Adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: CHEVROLET/MONTANA PCIA A Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: IZE1C59 N° Chassi: 9BGCA8030KB140700 N° RENAVAM: 1184522186 Tipo: Caminhonete Cor: Branca Espécie: Especial. Sed. Saúde

0000/009	1,00	ano	SEGURO DE VEÍCULO I/FIAT CRONOS PREC AT PLACA: JAV7F78	1.893,70	1.893,70
----------	------	-----	---	----------	----------

Descrição Adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: I/FIAT CRONOS PREC AT 2021/2021 Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: JAV7F78 N° Chassi: 8AP359A23MU134036 N° RENAVAM: 1271506502 Tipo: Automóvel Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde

0000/010	1,00	ano	SEGURO DE VEÍCULO I/FORD TRANSIT REVES 21L PLACA: JDC2D55	3.539,63	3.539,63
----------	------	-----	--	----------	----------

Descrição Adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: I/FORD TRANSIT REVES 21L Ano/modelo: 2024/2025 Placa: JDC2D55 Chassi: WF0GTTBF2SU016153 RENAVAM: 1408315430 Tipo: Microônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde

Total Geral: 26.224,18

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/04/2025

Hora: 08:45:21



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000012 / 2025
EMISSION: 26/03/2025
SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de Empresa(s) seguradora(s) para cobertura de seguro veicular e de passageiros, visando atender 5 (cinco) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tucunduva.

Justificativa

A contratação de seguro é essencial para proteger a frota de veículos da Prefeitura de Tucunduva/RS, devido aos riscos de sinistros em rodovias e vias de tráfego intenso, garantindo cobertura para danos pessoais e materiais a servidores e usuários do transporte coletivo, proporcionando maior segurança e tranquilidade.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	ANO	1,00	00019556 - SEGURO DE VEÍCULO IVECO/CITYCLASS 70C17 PLACA: ITE8399

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **IVECO/CITYCLASS 70C17** Ano/Modelo: 2012/2013 Placa: ITE8399 N° Chassi: 93ZL68C01D8441859 N° RENAVAM: 471123668 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

Dotação: Acesso: 178 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	ANO	1,00	00019558 - SEGURO DE VEÍCULO I VW/15.190 EOD E.H0D ORE PLACA: IVR4864
---------	-----	------	---

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **VW/15.190 EOD E. HD ORE** Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: IVR4864 N° Chassi: 9532E82W5ER429837 N° RENAVAM: 1013462057 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

Dotação: Acesso: 178 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

003/000	ANO	1,00	00019559 - SEGURO DE VEÍCULO VW/15.190 EOD E.H0D ORE PLACA: IW0125
---------	-----	------	--

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **VW/15.190 EOD E.H0D ORE** Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: IW0125 N° Chassi: 9532E82W9ER430330 N° RENAVAM: 1015715998 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

Dotação: Acesso: 178 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

004/000	ANO	1,00	00019560 - SEGURO DE VEÍCULO IVECO/CITYCLASS 70C17 PLACA: IUW1298
---------	-----	------	---

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **IVECO/CITYCLASS 70C17** Ano/Modelo: 2013/2013 Placa: IUW1298 N° Chassi: 93ZL68C01D8452813 N° RENAVAM: 586203982 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

Dotação: Acesso: 178 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

005/000	UN	1,00	00014843 - SEGURO TOTAL E A TERCEIROS/AUTOMÓVEL JAZ-5B88
---------	----	------	--

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **IMBENZ 516SPRINTER A3** Ano/Modelo: 2021/2022 Placa: JAZ-5B88 N° Chassi: 8AC907855NE201105 N° RENAVAM: 01279693140 Espécie/Tipo: Passageiro Microônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

Dotação: Acesso: 178 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa(s) seguradora(s) para cobertura de seguro veicular e de passageiros, visando atender 5 (cinco) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tucunduva, conforme especificações a seguir:

Item	Qnt (ano)	Und. Med	Descrição do Veículo	Veículo Valor de Referência
------	-----------	----------	----------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/04/2025

Hora: 08:45:21



01	1	Ano	Seguro de Veículo marca/modelo: MECO/CITYCLASS 70C17 Ano/Modelo: 2012/2013 Placa: ITE8399 N° Chassi: 93ZL68C01D8441859 N° RENAVAM: 471123668 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. Lotação: Sec. Educação.	R\$ 2.808,63
02	1	Ano	Seguro de Veículo marca/modelo: VW/15.190 EOD E. HD ORE Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: IVR4864 N° Chassi: 9532E82W5ER429837 N° RENAVAM: 1013462057 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. Lotação: Sec. Educação.	R\$ 2.840,29
03	1	Ano	Seguro de Veículo marca/modelo: VW/15.190 EOD E.H0D ORE Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: IVW0125 N° Chassi: 9532E82W9ER430330 N° RENAVAM: 1015715998 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. Lotação: Sec. Educação.	R\$ 2.840,29
04	1	Ano	Seguro de Veículo marca/modelo: MECO/CITYCLASS 70C17 Ano/Modelo: 2013/2013 Placa: IUW1298 N° Chassi: 93ZL68C01D8452813 N° RENAVAM: 586203982 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. Lotação: Sec. Educação.	R\$ 2.808,63
05	1	Ano	Seguro de Veículo marca/modelo: VM.BENZ 516SPRINTER A3 Ano/Modelo: 2021/2022 Placa: JAZ-5B88 N° Chassi: 8AC907855NE201105 N° RENAVAM: 01279693140 Tipo: Microônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro. Lotação: Sec. Educação	R\$ 2.535,70

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 13.833,54 (treze mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).**

Os itens desta licitação serão destinados a ampla concorrência, não se aplicando o tratamento diferenciado simplificado, de acordo com o Art. nº 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto no que trata o Art. nº 43 e Art. nº 44 da mesma Lei.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Prefeitura de Tucunduva/RS contratará seguradora(s) para cobrir seguro veicular e de passageiros de 5 veículos da frota oficial, protegendo contra riscos de sinistros em rodovias e vias de tráfego intenso, e garantindo cobertura para danos pessoais e materiais a servidores e usuários do transporte coletivo, proporcionando maior segurança e tranquilidade.

A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão eletrônico, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado por item.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/04/2025

Hora: 08:45:21



Para a prestação dos serviços, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021) e, no caso do objeto deste edital, apresentar também os itens abaixo como habilitação técnica (art. 67, inciso IV, da lei federal 14.133/2021):

a) Apresente Certidão emitida pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, que comprove autorização para atuar na área de seguro objeto da licitação;

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto será realizado da seguinte forma:

DA ASSISTÊNCIA

A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes, cobertura de vidros.

A assistência estender-se-á a todo território do estado do Rio Grande do Sul, sem aplicações de franquias quilométricas ou taxas extras para o serviço de cobertura, guincho ou reboque.

A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana central de comunicação para aviso de sinistro.

A central poderá funcionar por e-mail, telefone e serviço online com acessibilidade em todo o território nacional.

Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 2 (duas) horas após o aviso de sinistro, entretanto, encontrando-se o veículo em local de fácil acesso, tal como o perímetro da cidade de Tucunduva/RS, o prazo máximo será de 1 (uma) hora após o aviso de sinistro.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue abaixo, descrição e especificação do seguros:

Cobertura	Valor da Indenização
Casco - Cobertura abrangente para danos parciais, perda total, incêndio e roubo.	100% do valor determinado para os itens 1,2,3 e 4 e 100% da tabela Fipe para o item 5
Danos Materiais a Terceiros	R\$150.000,00
Danos Corporais a Terceiros	R\$150.000,00
Despesas Médico Hospitalar por Passageiro Tripulante	R\$20.000,00
Acidentes Pessoais por Passageiro Tripulante - em caso de Morte ou Invalidez Permanente.	R\$50.000,00
Danos morais.	R\$20.000,00
Reposição de vidros, retrovisores, faróis e lanternas, sem franquia para acionamento do seguro.	
Assistência 24 horas com guincho (Assistência em caso de pane elétrica e acidentes em geral), sem franquia e ilimitado para todo o Estado do Rio Grande do Sul.	
Tipo de Franquia: Franquia normal	



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/04/2025

Hora: 08:45:21



ITEM	DESCRIÇÃO VEÍCULO	VALOR DETERMINADO
01	Veículo marca/modelo: IVECO/CITYCLASS 70C17 Ano/Modelo: 2012/2013 Placa: ITE8399 N° Chassi: 93ZL68C01D8441859 N° RENAVAM: 471123668 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro.	R\$ 93.090,00
02	Veículo marca/modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: IVR4864 N° Chassi: 9532E82W5ER429837 N° RENAVAM: 1013462057 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro.	R\$ 171.480,00
03	Veículo marca/modelo: VW/15.190 EOD E.H0D ORE Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: IVW0125 N° Chassi: 9532E82W9ER430330 N° RENAVAM: 1015715998 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro.	R\$ 171.480,00
04	Veículo marca/modelo: IVECO/CITYCLASS 70C17 Ano/Modelo: 2013/2013 Placa: IUW1298 N° Chassi: 93ZL68C01D8452813 N° RENAVAM: 586203982 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro.	R\$ 97.330,00

A cobertura compreenderá mais detalhadamente:

Roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto, incluindo os vidros;

Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;

Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

Queda em precipícios ou pontes;

Queda de agentes externos sobre o veículo;

Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;

Submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;

Cobertura de vidros, retrovisores, lentes e faróis, sem franquia para acionamento do seguro;

Granizo, ventos fortes, terremoto e demais eventos afins;

Raios e suas consequências;

Acidentes Pessoais por Passageiros – APP

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais)

Acidente envolvendo o veículo segurado com veículo de servidores da contratante, dentro de suas dependências.

Cobertura adicional de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com os seguintes serviços mínimos:

a) Chaveiro;

b) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATADA;

c) Serviço de Táxi: Transporte do condutor e passageiros por imobilização do veículo segurado; transporte do condutor e passageiros, por roubo ou furto do veículo. Ambos sem limite de quilometragem sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Deverá disponibilizar carro reserva em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da solicitação pela CONTRATANTE e sua devolução somente poderá ser realizada no primeiro dia útil posterior a liberação, pela Oficina, do veículo sinistrado, sem ônus para a CONTRATANTE.

DA APÓLICE



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/04/2025

Hora: 08:45:21



A CONTRATADA deverá emitir a apólice individual para cada veículo com especificações claras e detalhadas das coberturas, franquias, bônus e valor do prêmio de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

O valor da franquia obrigatória da seguradora (100%), em real e por veículo;

O valor do bônus mínimo estabelecido, em classe, por veículo;

Apresentar prêmio líquido, em real, por veículo;

As apólices serão entregues a contar da data de emissão da nota de empenho, dentro do prazo especificado no item Dos Prazos de Execução deste Termo.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

EVENTO	PRAZO MÁXIMO EM DIAS CORRIDOS
Entrega da apólice	15 dias, contados da data de emissão da nota de empenho.
Alterações na apólice	15 dias, contados da comunicação oficial da solicitação pela CONTRATANTE.
Pagamento de indenizações em decorrência de sinistros em geral	30 dias, contados da data do sinistro, devidamente informados/documentado pela CONTRATANTE.
Pagamento de indenizações nos casos de roubo, furto ou incêndio.	30 dias, contados do aviso às autoridades.

OBS: O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

DA FRANQUIA

A franquia considerada é a normal, devendo ser observado os itens a seguir:

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices.

Os pagamentos de franquia, em caso de sinistro, serão realizados diretamente para a seguradora e somente após a entrega do veículo pela oficina reparadora.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogáveis anualmente pelo período de até 10 anos, conforme Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

O prazo de vigência da apólice será de 12 (doze) meses ou 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da cláusula acima.

DO REAJUSTE

O reajustamento do valor relativo ao contrato ocorrerá através de reajustamento em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data-base vinculada à data do orçamento estimado, através do índice IPCA-IBGE, reduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro e, sem prejuízo do desconto concedido pela seguradora a título de bônus, pela não utilização do seguro.

Data do orçamento estimado: 14 de fevereiro de 2025.



DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

DA EXCLUSÃO

Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão de veículo(s), a CONTRATADA deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula:

$X \div 12 = Y$ e $Y \times Z = VT$ onde:

X = Valor anual do prêmio por veículo;

12 = Número de meses;

Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término da apólice;

VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.

O valor de Z, número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data a partir da comunicação pelo Município. Esta comunicação poderá ser realizada por meio de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.

Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 30 (trinta) dias.

A devolução, encontrada no resultado de VT, deverá ser realizada mediante depósito em conta a ser indicado pelo município.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução dos serviços ora contratados;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim tenha conhecimento;

Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstâncias e consequências do sinistro;

Aguardar autorização da CONTRATADA para iniciar a reparação dos danos no veículo segurado;

Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Comunicar a Prefeitura Municipal de Tucunduva, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/04/2025

Hora: 08:45:21



esclarecimentos necessários.

A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e conforme inciso XVI, art. 92, da Lei nº 14.133/2021.

Na hipótese do inadimplemento do item anterior, a CONTRATADA será notificada, no prazo definido pela administração, para regularizar a situação, sob pena de rescisão do contrato (Art. 137, inciso I e 104, da Lei nº 14.133/2021), além das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência, no Instrumento do Contrato e na Lei.

A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A apólice será recebida, provisoriamente pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para verificação da adequação do objeto às especificações exigidas neste Termo de Referência.

Após verificada a conformidade com as especificações técnicas, a apólice será recebida definitivamente, mediante Termo de recebimento, no prazo de 15 (quinze) dias, pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contado do recebimento provisório.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do objeto.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária na fonte prevista na legislação aplicável.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com o Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/04/2025

Hora: 08:45:21



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 13.833,54 (treze mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 829, de 27 de março de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Nesse sentido, segue em anexo a este termo a pesquisa de mercado detalhada.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0602 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS DO MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2020 – Manutenção do Transporte Escolar c/Recursos do MDE

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo – 0500

Acesso – 0144

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0605 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

PROJETO/ATIVIDADE: 2032 – Transporte Escolar c/Recursos do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo – 0571.01

Acesso – 0178

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
178	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2032 Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio c/ Recursos do Estado	3390 39 00 00 000	0,00	43.000,00

Total geral disponível

R\$ 43.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/04/2025

Hora: 08:45:21



26/03/2025 ÀS 11:53:08 PEDIDO AUTORIZADO POR LETYANE PATTA DE SOUZA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:54:36



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000033 / 2025
EMISSION: 25/03/2025
SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de Empresa(s) seguradora(s) para cobertura de seguro veicular e de passageiros, visando atender 5 (cinco) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tucunduva.

Justificativa

A contratação de seguro é essencial para proteger a frota de veículos da Prefeitura de Tucunduva/RS, devido aos riscos de sinistros em rodovias e vias de tráfego intenso, garantindo cobertura para danos pessoais e materiais a servidores e usuários do transporte coletivo, proporcionando maior segurança e tranquilidade.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	ano	1,00	00019846 - SEGURO DE VEÍCULO RENAULT/MASTER MBUS L3H2 PLACA: PBT6A98

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: RENAULT/MASTER MBUS L3H2 Ano/Modelo: 2019/2020 Placa: PBT6A98 N° Chassi: 93YMEN4XELJ987481 N° RENAVAM: 1197759546 Tipo: Microônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde

002/000	ano	1,00	00019847 - SEGURO DE VEÍCULO CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK PLACA: JAV8E17
---------	-----	------	---

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: JAV8E17 N° Chassi: 9BGKD69U0MB245461 N° RENAVAM: 1271689747 Tipo: Automóvel Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde

003/000	ano	1,00	00019848 - SEGURO DE VEÍCULO CHEVROLET/MONTANA PCIA A PLACA: IZE1C59
---------	-----	------	---

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: CHEVROLET/MONTANA PCIAA Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: IZE1C59 N° Chassi: 9BGCA8030KB140700 N° RENAVAM: 1184522186 Tipo: Caminhonete Cor: Branca Espécie: Especial. Sed. Saúde

004/000	ano	1,00	00019849 - SEGURO DE VEÍCULO I/FIAT CRONOS PREC AT PLACA: JAV7F78
---------	-----	------	--

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: I/FIAT CRONOS PREC AT 2021/2021 Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: JAV7F78 N° Chassi: 8AP359A23MU134036 N° RENAVAM: 1271506502 Tipo: Automóvel Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde

005/000	ano	1,00	00019850 - SEGURO DE VEÍCULO I/FORD TRANSIT REVES 21L PLACA: JDC2D55
---------	-----	------	---

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: I/FORD TRANSIT REVES 21L Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: JDC2D55 Chassi: WF0GTTBF2SU016153 RENAVAM: 1408315430 Tipo: Microônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa(s) seguradora(s) para cobertura de seguro veicular e de passageiros, visando atender 5 (cinco) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tucunduva, conforme especificações a seguir:

Item	Qty (ano)	Und. Med	Descrição do Veículo	Veículo Valor de Referência
	1		Seguro de Veículo marca/modelo: RENAULT/MASTER MBUS L3H2 Ano/Modelo: 2019/2020 Placa: PBT6A98 N° Chassi: 93YMEN4XELJ987481	R\$ 2.950,87



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:54:36



01		Ano	Nº RENAVAM: 1197759546 Tipo: Microônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde	
02	1	Ano	Seguro de Veículo marca/modelo: CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: JAV8E17 Nº Chassi: 9BGKD69U0MB245461 Nº RENAVAM: 1271689747 Tipo: Automóvel Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec.Saúde.	R\$ 1.923,88
03	1	Ano	Seguro de Veículo marca/modelo: CHEVROLET/MONTANA PCIA A Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: IZE1C59 Nº Chassi: 9BGCA8030KB140700 Nº RENAVAM: 1184522186 Tipo: Caminhonete Cor: Branca Espécie: Especial. Sed. Saúde	R\$ 2.082,56
04	1	Ano	Seguro de Veículo marca/modelo: I/FIAT CRONOS PREC AT 2021/2021 Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: JAV7F78 Nº Chassi: 8AP359A23MU134036 Nº RENAVAM: 1271506502 Tipo: Automóvel Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde	R\$ 1.893,70
05	1	Ano	Seguro de Veículo marca/modelo: I/FORD TRANSIT REVES 21L Ano/modelo: 2024/2025 Placa: JDC2D55 Chassi: WF0GTTBF2SU016153 RENAVAM: 1408315430 Tipo: Microônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde	R\$ 3.539,63

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 12.390,64 (doze mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**.

Os itens desta licitação serão destinados a ampla concorrência, não se aplicando o tratamento diferenciado simplificado, de acordo com o Art. nº 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto no que trata o Art. nº 43 e Art. nº 44 da mesma Lei.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Prefeitura de Tucunduva/RS contratará seguradora(s) para cobrir seguro veicular e de passageiros de 5 veículos da frota oficial, protegendo contra riscos de sinistros em rodovias e vias de tráfego intenso, e garantindo cobertura para danos pessoais e materiais a servidores e usuários do transporte coletivo, proporcionando maior segurança e tranquilidade.

A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão eletrônico, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado por item.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021) e, no caso do objeto deste edital, apresentar também os itens abaixo como habilitação



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:54:36



técnica (art. 67, inciso IV, da lei federal 14.133/2021):

a) Apresente Certidão emitida pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, que comprove autorização para atuar na área de seguro objeto da licitação;

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto será realizado da seguinte forma:

DA ASSISTÊNCIA

A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de pane ou acidentes, cobertura de vidros.

A assistência estender-se-á a todo território do estado do Rio Grande do Sul, sem aplicações de franquias quilométricas ou taxas extras para o serviço de cobertura, guincho ou reboque.

A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana central de comunicação para aviso de sinistro.

A central poderá funcionar por e-mail, telefone e serviço online com acessibilidade em todo o território nacional.

Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 2 (duas) horas após o aviso de sinistro, encontrando-se o veículo em local de fácil acesso, tal como o perímetro da cidade de Tucunduva/RS, o prazo máximo será de 1 (uma) hora após o aviso de sinistro.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue abaixo, descrição e especificação do seguros:

Cobertura	Valor da Indenização
Casco - Cobertura abrangente para danos parciais, perda total, incêndio e roubo.	100% da tabela Fipe para todos os itens
Danos Materiais a Terceiros	R\$150.000,00
Danos Corporais a Terceiros	R\$150.000,00
Despesas Médico Hospitalar por Passageiro Tripulante	R\$20.000,00
Acidentes Pessoais por Passageiro Tripulante - em caso de Morte ou Invalidez Permanente.	R\$50.000,00
Danos morais.	Danos morais. R\$20.000,00
Reposição de vidros, retrovisores, faróis e lanternas, sem franquia para acionamento do seguro.	
Assistência 24 horas com guincho (Assistência em caso de pane elétrica e acidentes em geral), sem franquia e ilimitado para todo o Estado do Rio Grande do Sul.	
Tipo de Franquia: Franquia normal	



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:54:36



A cobertura compreenderá mais detalhadamente:

Roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto, incluindo os vidros;

Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;

Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

Queda em precipícios ou pontes;

Queda de agentes externos sobre o veículo;

Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;

Submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;

Cobertura de vidros, retrovisores, lentes e faróis, sem franquia para acionamento do seguro;

Granizo, ventos fortes, terremoto e demais eventos afins;

Raios e suas consequências;

Acidentes Pessoais por Passageiros – APP

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais)

Acidente envolvendo o veículo segurado com veículo de servidores da contratante, dentro de suas dependências.

Cobertura adicional de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com os seguintes serviços mínimos:

a) Chaveiro;

b) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATADA;

c) Serviço de Táxi: Transporte do condutor e passageiros por imobilização do veículo segurado; transporte do condutor e passageiros, por roubo ou furto do veículo. Ambos sem limite de quilometragem sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Deverá disponibilizar carro reserva em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da solicitação pela CONTRATANTE e sua devolução somente poderá ser realizada no primeiro dia útil posterior a liberação, pela Oficina, do veículo sinistrado, sem ônus para a CONTRATANTE.

DA APÓLICE

A CONTRATADA deverá emitir a apólice individual para cada veículo com especificações claras e detalhadas das coberturas, franquias, bônus e valor do prêmio de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

O valor da franquia obrigatória da seguradora (100%), em real e por veículo;

O valor do bônus mínimo estabelecido, em classe, por veículo;

Apresentar prêmio líquido, em real, por veículo;

As apólices serão entregues a contar da data de emissão da nota de empenho, dentro do prazo especificado no item Dos Prazos de Execução deste Termo.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

EVENTO	PRAZO MÁXIMO EM DIAS CORRIDOS
Entrega da apólice	15 dias, contados da data de emissão da nota de empenho.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:54:36



Alterações na apólice	15 dias, contados da comunicação oficial da solicitação pela CONTRATANTE.
Pagamento de indenizações em decorrência de sinistros em geral	30 dias, contados da data do sinistro, devidamente informados/documentado pela CONTRATANTE.
Pagamento de indenizações nos casos de roubo, furto ou incêndio.	30 dias, contados do aviso às autoridades.

OBS: O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

DA FRANQUIA

A franquia considerada é a normal, devendo ser observado os itens a seguir:

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices.

Os pagamentos de franquia, em caso de sinistro, serão realizados diretamente para a seguradora e somente após a entrega do veículo pela oficina reparadora.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogáveis anualmente pelo período de até 10 anos, conforme Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

O prazo de vigência da apólice será de 12 (doze) meses ou 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da cláusula acima.

DO REAJUSTE

O reajustamento do valor relativo ao contrato ocorrerá através de reajustamento em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1(um) ano da data-base vinculada à data do orçamento estimado, através do índice IPCA-IBGE, reduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro e, sem prejuízo do desconto concedido pela seguradora a título de bônus, pela não utilização do seguro.

Data do orçamento estimado: 14 de fevereiro de 2025.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

DA EXCLUSÃO

Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão de veículo(s), a CONTRATADA deverá calcular



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:54:36



pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula:

$X \div 12 = Y$ e $Y \times Z = VT$ onde:

X = Valor anual do prêmio por veículo;

12 = Número de meses;

Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término da apólice;

VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.

O valor de Z, número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data a partir da comunicação pelo Município. Esta comunicação poderá ser realizada por meio de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.

Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 30 (trinta) dias.

A devolução, encontrada no resultado de VT, deverá ser realizada mediante depósito em conta a ser indicado pelo município.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução dos serviços ora contratados;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer sinistro assim tenha conhecimento;

Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstâncias e consequências do sinistro;

Aguardar autorização da CONTRATADA para iniciar a reparação dos danos no veículo segurado;

Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Comunicar a Prefeitura Municipal de Tucunduva, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e conforme inciso XVI, art. 92, da Lei nº 14.133/2021.

Na hipótese do inadimplemento do item anterior, a CONTRATADA será notificada, no prazo definido pela administração, para regularizar a situação, sob pena de rescisão do contrato (Art. 137, inciso I e 104, da Lei nº 14.133/2021), além das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência, no Instrumento do Contrato e na Lei.

A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133,



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:54:36



de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A apólice será recebida, provisoriamente pela Secretaria de Saúde e Assistência Social para verificação da adequação do objeto às especificações exigidas neste Termo de Referência.

Após verificada a conformidade com as especificações técnicas, a apólice será recebida definitivamente, mediante Termo de recebimento, no prazo de 15 (quinze) dias, pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, contado do recebimento provisório.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do objeto.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária na fonte prevista na legislação aplicável.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com o Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 12.390,64 (doze mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 829, de 27 de março de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Nesse sentido, segue em anexo a este termo a pesquisa de mercado detalhada.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:54:36



O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2041 – Manutenção dos Serviços de Saúde com Recursos ASPS

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo – 0500

Acesso – 0230

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	(☐) Com Licitação (☐) Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/04/2025

Hora: 08:44:45



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000012 / 2025
EMISSION: 26/03/2025
SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de Empresa(s) seguradora(s) para cobertura de seguro veicular e de passageiros, visando atender 5 (cinco) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tucunduva.

Justificativa

A contratação de seguro é essencial para proteger a frota de veículos da Prefeitura de Tucunduva/RS, devido aos riscos de sinistros em rodovias e vias de tráfego intenso, garantindo cobertura para danos pessoais e materiais a servidores e usuários do transporte coletivo, proporcionando maior segurança e tranquilidade.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	ANO	1,00	00019556 - SEGURO DE VEÍCULO IVECO/CITYCLASS 70C17 PLACA: ITE8399

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **IVECO/CITYCLASS 70C17** Ano/Modelo: 2012/2013 Placa: ITE8399 N° Chassi: 93ZL68C01D8441859 N° RENAVAM: 471123668 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

Dotação: Acesso: 178 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	ANO	1,00	00019558 - SEGURO DE VEÍCULO VW/15.190 EOD E.H0D ORE PLACA: IVR4864
---------	-----	------	---

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **VW/15.190 EOD E.H0D ORE** Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: IVR4864 N° Chassi: 9532E82W5ER429837 N° RENAVAM: 1013462057 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

Dotação: Acesso: 178 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

003/000	ANO	1,00	00019559 - SEGURO DE VEÍCULO VW/15.190 EOD E.H0D ORE PLACA: IW0125
---------	-----	------	--

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **VW/15.190 EOD E.H0D ORE** Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: IW0125 N° Chassi: 9532E82W9ER430330 N° RENAVAM: 1015715998 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

Dotação: Acesso: 178 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

004/000	ANO	1,00	00019560 - SEGURO DE VEÍCULO IVECO/CITYCLASS 70C17 PLACA: IUW1298
---------	-----	------	---

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **IVECO/CITYCLASS 70C17** Ano/Modelo: 2013/2013 Placa: IUW1298 N° Chassi: 93ZL68C01D8452813 N° RENAVAM: 586203982 Tipo: Ônibus Cor: Amarela Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

Dotação: Acesso: 178 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

005/000	UN	1,00	00014843 - SEGURO TOTAL E A TERCEIROS/AUTOMÓVEL JAZ-5B88
---------	----	------	--

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: **IMBENZ 516SPRINTER A3** Ano/Modelo: 2021/2022 Placa: JAZ-5B88 N° Chassi: 8AC907855NE201105 N° RENAVAM: 01279693140 Espécie/Tipo: Passageiro Microônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro. **Lotação:** Sec. Educação.

Dotação: Acesso: 178 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa(s) seguradora(s) para cobertura de seguro veicular e de passageiros, visando atender 5 (cinco) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tucunduva.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, como se vê nos itens daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/04/2025

Hora: 08:44:45



Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021) e, no caso do objeto deste edital, apresentar também os itens abaixo como habilitação técnica (art. 67, inciso IV, da lei federal 14.133/2021):

a) Apresente Certidão emitida pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, que comprove autorização para atuar na área de seguro objeto da licitação;

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação são de 5 (cinco) seguros veiculares, tendo como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração no Pregão Eletrônico nº 02/2019.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa de contratação de seguradoras para cobertura de seguro veicular e de passageiros dos 5 veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços de seguros automotivos.

Os valores de referência foram obtidos por meio de pesquisa junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS LicitaCon Cidadão, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 13.833,54 (treze mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 829, de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Nesse sentido, segue em anexo a este termo a pesquisa de mercado detalhada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Prefeitura de Tucunduva/RS contratará seguradora(s) para cobrir seguro veicular e de passageiros de 5 veículos da frota oficial, protegendo contra riscos de sinistros em rodovias e vias de tráfego intenso, e garantindo cobertura para danos pessoais e materiais a servidores e usuários do transporte coletivo, proporcionando maior segurança e tranquilidade.

A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão eletrônico, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado por item.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/04/2025

Hora: 08:44:45



Em vista do objeto a ser contratado, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, a fim de buscar a ampliação da competição.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Junto disso, segurar a frota de veículos do Município, é essencial para garantir a proteção dos bens públicos e a continuidade dos serviços essenciais, além de evitar danos ao patrimônio público, minimizando os impactos financeiros de acidentes, furtos ou danos. Promove a segurança e responsabilidade no uso da frota. Assim, a contratação do seguro é uma medida prudente que beneficia a administração e a população.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria da Educação, Cultura e Desportos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (conforme o caso);
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato; e
- l) realização de empenho (conforme o caso).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos impactos ambientais provenientes desta contratação, segue em anexo a declaração ambiental emitida em 14/10/2024, por técnico da administração pública, servidora Carline Rodrigues, Téc. Agrícola Municipal, CFTA Nº 01684436001, nesse sentido, a declaração ambiental constata que o objeto de contratação é isenta de impactos ambientais de acordo com a Resolução do Consema Nº 372 de 2018.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/04/2025

Hora: 08:44:45



existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

De acordo, _____

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito em Exercício

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
178	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2032 Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Médio c/ Recursos do Estado	3390 39 00 00 000	0,00	43.000,00

Total geral disponível

R\$ 43.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

26/03/2025 ÀS 11:53:08 PEDIDO AUTORIZADO POR LETYANE PATTA DE SOUZA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:53:18



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000033 / 2025
EMISSION: 25/03/2025
SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de Empresa(s) seguradora(s) para cobertura de seguro veicular e de passageiros, visando atender 5 (cinco) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tucunduva.

Justificativa

A contratação de seguro é essencial para proteger a frota de veículos da Prefeitura de Tucunduva/RS, devido aos riscos de sinistros em rodovias e vias de tráfego intenso, garantindo cobertura para danos pessoais e materiais a servidores e usuários do transporte coletivo, proporcionando maior segurança e tranquilidade.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	ano	1,00	00019846 - SEGURO DE VEÍCULO RENAULT/MASTER MBUS L3H2 PLACA: PBT6A98

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: RENAULT/MASTER MBUS L3H2 Ano/Modelo: 2019/2020 Placa: PBT6A98 N° Chassi: 93YMEN4XELJ987481 N° RENAVAM: 1197759546 Tipo: Microônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde

002/000	ano	1,00	00019847 - SEGURO DE VEÍCULO CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK PLACA: JAV8E17
---------	-----	------	---

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: JAV8E17 N° Chassi: 9BGKD69U0MB245461 N° RENAVAM: 1271689747 Tipo: Automóvel Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde

003/000	ano	1,00	00019848 - SEGURO DE VEÍCULO CHEVROLET/MONTANA PCIA A PLACA: IZE1C59
---------	-----	------	---

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: CHEVROLET/MONTANA PCIAA Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: IZE1C59 N° Chassi: 9BGCA8030KB140700 N° RENAVAM: 1184522186 Tipo: Caminhonete Cor: Branca Espécie: Especial. Sed. Saúde

004/000	ano	1,00	00019849 - SEGURO DE VEÍCULO I/FIAT CRONOS PREC AT PLACA: JAV7F78
---------	-----	------	--

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: I/FIAT CRONOS PREC AT 2021/2021 Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: JAV7F78 N° Chassi: 8AP359A23MU134036 N° RENAVAM: 1271506502 Tipo: Automóvel Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde

005/000	ano	1,00	00019850 - SEGURO DE VEÍCULO I/FORD TRANSIT REVES 21L PLACA: JDC2D55
---------	-----	------	---

Descrição adicional:

Seguro de Veículo marca/modelo: I/FORD TRANSIT REVES 21L Ano/modelo: 2024/2025 Placa: JDC2D55 Chassi: WF0GTTBF2SU016153 RENAVAM: 1408315430 Tipo: Microônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro.Sec. Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa(s) seguradora(s) para cobertura de seguro veicular e de passageiros, visando atender 5 (cinco) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tucunduva.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, como se vê nos itens daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:53:18



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021) e, no caso do objeto deste edital, apresentar também os itens abaixo como habilitação técnica (art. 67, inciso IV, da lei federal 14.133/2021):

a) Apresente Certidão emitida pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, que comprove autorização para atuar na área de seguro objeto da licitação;

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação é de 5 (cinco) seguros veiculares, tendo como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração no Pregão Eletrônico nº 02/2019.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa de contratação de seguradoras para cobertura de seguro veicular e de passageiros dos 5 veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços de seguros automotivos.

Os valores de referência foram obtidos através de pesquisa de preço direta com 3 fornecedores, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 12.390,64 (doze mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 829, de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Nesse sentido, segue em anexo a este termo a pesquisa de mercado detalhada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Prefeitura de Tucunduva/RS contratará seguradora(s) para cobrir seguro veicular e de passageiros de 5 veículos da frota oficial, protegendo contra riscos de sinistros em rodovias e vias de tráfego intenso, e garantindo cobertura para danos pessoais e materiais a servidores e usuários do transporte coletivo, proporcionando maior segurança e tranquilidade.

A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão eletrônico, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado por item.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista do objeto a ser contratado, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, a fim de buscar a ampliação da competição.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa



para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Junto disso, segurar a frota de veículos do Município, é essencial para garantir a proteção dos bens públicos e a continuidade dos serviços essenciais, além de evitar danos ao patrimônio público, minimizando os impactos financeiros de acidentes, furtos ou danos. Promove a segurança e responsabilidade no uso da frota. Assim, a contratação do seguro é uma medida prudente que beneficia a administração e a população.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde e Assistência Social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (conforme o caso);
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato; e
- l) realização de empenho (conforme o caso).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos impactos ambientais provenientes desta contratação, segue em anexo a declaração ambiental emitida em 14/10/2024, por técnico da administração pública, servidora Carline Rodrigues, Téc. Agrícola Municipal, CFTA Nº 01684436001, nesse sentido, a declaração ambiental constata que o objeto de contratação é isenta de impactos ambientais de acordo com a Resolução do Consema Nº 372 de 2018.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/04/2025

Hora: 13:53:18



De acordo, _____

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito em Exercício

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



TUCUNDUVA | RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Tendo em vista os impactos ambientais provenientes da contratação mencionado no memorando Nº344/2024 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, constatamos que a mesma é isenta de impactos ambientais de acordo com a Resolução do Consema Nº 372 de 2018 (contratação de empresa seguradora para cobertura veicular e de passageiros, visando atender 5 veículos).

Tratando-se da prestação de serviços, recomenda-se a verificação das normas do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

Tucunduva 14/10/2024


Carline Rodrigues

Téc. Agrícola Municipal Licenciadora Ambiental

Carline Rodrigues
Técnica Agrícola
CFTA Nº 01684436001

TUCUNDUVA

RUA SANTA ROSA Nº 520 - CENTRO
(55) 3542-1022 / agricultura@tucunduva.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Estado do Rio Grande do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa(s) seguradora(s) para cobertura de seguro veicular e de passageiros, visando atender 05 (cinco) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tucunduva.

2. PARÂMETROS CONSULTADOS

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados parâmetros do Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Art. 5º A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela administração federal, distrital, estadual ou municipal em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Estado do Rio Grande do Sul

3. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA

Entendeu-se suficiente para a verificação do preço estimado utilizar apenas o inciso II, considerando a quantidade de preços aceitáveis coletados, sendo permitida a utilização apenas desse parâmetro.

Foram priorizadas consultas aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados foram obtidos pelo site Licitacon TCE/RS, na forma de captura de tela.

O preço estimado para a referida contratação considerou o mínimo de três cotações, de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023.

5. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Foi adotado como método de obtenção do preço estimado, a média de valores dos preços utilizados, uma vez que os preços coletados se apresentavam de forma homogênea.

Dentre os preços coletados, foram previamente desconsiderados aqueles inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, considerando o art. 6º, do Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023.





MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Estado do Rio Grande do Sul

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

O preço estimado dessa contratação, na modalidade Pregão Eletrônico, é de R\$ 13.833,54 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) anuais.

Após a realização da pesquisa de preço, em conformidade com o Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇO

A presente pesquisa de preços foi conduzida e concluída por Letyane Patta de Souza, matrícula nº 1085.

Tucunduva, 14 de fevereiro de 2025.


Laurete Avani Gnatta Lehnhardt
Sec. Municipal da Educação,

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

ículo marca/modelo	Unidade	Qnt	PM DE CHAPADA Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 7/2024 Abertura: 25/04/2024	PM DE ERECHIM Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 21/2024 Abertura: 10/04/2024	PM DE CHAPADA Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 7/2024 Abertura: 25/04/2024	PM DE BAGÉ Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 34/2024 Abertura: 27/09/2024	PM DE BAGÉ Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 34/2024 Abertura: 27/09/2024	PM DE BAGÉ Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 34/2024 Abertura: 27/09/2024	PM DE SÃO JORGE Pregão Presencial Nº 13/2024 Abertura: 21/11/2024	PM DE ANTA GORDA Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 08/2024 Abertura: 20/06/2024	Valor de Referência (Média)	Coef. de Var.
Seguro de Veículo marca/modelo: IVECO/CITYCLASS 0C17 Ano/Modelo: 2012/2013 Placa: ITE8399 Nº Chassi: 3ZL68C01D8441859 Nº RENAVAM: 471123668 Tipo: Inibus Cor: Amarela :spécie: Passageiro.	Ano	1			R\$ 3.072,90	R\$ 2.525,00	R\$ 2.828,00			R\$ 2.808,63	10%	
Seguro de Veículo marca/modelo: W/15.190 EOD E.HD ORE Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: IVR4864 Nº Chassi: 532E82W5ER429837 Nº RENAVAM: 1013462057 Tipo: Inibus Cor: Amarela :spécie: Passageiro.	Ano	1	R\$ 3.072,90	R\$ 2.901,19	R\$ 2.546,79					R\$ 2.840,29	9%	

Veículo marca/modelo	Unidade	Qnt	PM DE CHAPADA Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 7/2024 Abertura: 25/04/2024	F F DE ERECHIM Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 21/2024 Abertura: 10/04/2024	PM DE ERECHIM Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 21/2024 Abertura: 10/04/2024	PM DE CHAPADA Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 7/2024 Abertura: 25/04/2024	PM DE BAGÉ Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 34/2024 Abertura: 27/09/2024	PM DE BAGÉ Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 34/2024 Abertura: 27/09/2024	PM DE SÃO JORGE Pregão Lei 14.133/21 Presencial Nº 13/2024 Abertura: 21/11/2024	PM DE ANTA GORDA Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 08/2024 Abertura: 20/06/2024	Valor de Referência (Média)	Coef. de Var.
Seguro de Veículo marca/modelo: I/15.190 EOD E.H0D DRE Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: /W0125 Nº Chassi: 32E82W9ER430330 Nº RENAVAM: 1015715998 Tipo: nibus Cor: Amarela espécie: Passageiro.	Ano	1	R\$ 3.072,90	R\$ 2.901,19	R\$ 2.546,79						R\$ 2.840,29	9%
Seguro de Veículo marca/modelo: IVECO/CITYCLASS DC17 Ano/Modelo: 2013/2013 Placa: JW1298 Nº Chassi: 3ZL68C01D8452813 Nº RENAVAM: 586203982 Tipo: nibus Cor: Amarela espécie: Passageiro.	Ano	1				R\$ 3.072,90	R\$ 2.525,00	R\$ 2.828,00			R\$ 2.808,63	10%



Veículo marca/modelo	Unidade	Qnt	PM DE CHAPADA Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 7/2024 Abertura: 25/04/2024	PM DE ERECHIM Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 21/2024 Abertura: 10/04/2024	PM DE ERECHIM Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 21/2024 Abertura: 10/04/2024	PM DE CHAPADA Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 7/2024 Abertura: 25/04/2024	PM DE BAGÉ Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 34/2024 Abertura: 27/09/2024	M DE BAGÉ Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 34/2024 Abertura: 27/09/2024	PM DE SÃO JORGE Pregão Lei 14.133/21 Presencial Nº 13/2024 Abertura: 21/11/2024	PM DE ANTA GORDA Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico Nº 08/2024 Abertura: 20/06/2024	Valor de Referência (Média)	Coef. de Var.
Veículo de segurança de Veículo marca/modelo: I/M.BENZ 516SPRINTER A3 Ano/Modelo: 2021/2022 Placa: Z-5B88 Nº Chassi: IC907855NE20110 5 Nº RENAVAM: 01279693140 Espécie/Tipo: Passageiro Microônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro.		1			R\$ 2.057,99				R\$ 3.049,12	R\$ 2.500,00	R\$ 2.535,70	20%


Tucunduva, 14 de fevereiro de 2025.
Letyane Patta de Souza, matrícula 1085



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul
PESQUISA DE PREÇO

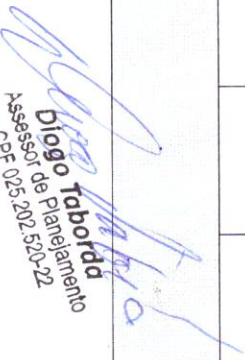
Conforme Decreto Municipal 758, de 24 de março de 2023 e Lei nº14.133/2021

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO	Contratação de Empresa(s) seguradora(s) para cobertura de seguro veicular e de passageiros, visando atender 10 (dez) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tucunduva.
II – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL	Diogo Geovane dos Santos Taborda
III – CARACETRIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS	Empresa cuja atividade é compatível com o objeto da licitação.
IV – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS	Pesquisa realizada com 3 (três) fornecedores.
V – MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO	Método utilizado é o da média entre os fornecedores
VI – JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA APLICADA	A definição do preço estimado para a contratação foi realizada desconsiderando os valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, formando o valor de referência com a média de três orçamentos.
VII – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE	Em anexo.
VIII – JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES SEM PESQUISA JUNTO AO LICITAÇON	Essa pesquisa de preço é referente a lista de veículos em anexo, que não foram localizados no Licitacon.

Tucunduva, 21 de março de 2025.


Diogo Taborda
Assessor de Planejamento
Diogo Taborda
Assessor de Planejamento
CPF 025.202.520-22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QNT	GENTE SEGURADORA	GNP	MAPFRE SEGUROS	PORTO SEGURO	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Seguro de Veículo marca/modelo: RENAULT/MASTER MBUSL3HZ Ano/Modelo: 2019/2020 Placa: PBT6A98 Nº Chassi: 93YMEN4XEL1987481 Nº RENAVAM: 1197759546 Tipo: Micro-ônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro. Lotação: Sec. de Saúde	1	R\$ 2.241,18	R\$ 3.606,05	R\$ 3.005,04		R\$2.950,87	R\$2.950,87
2	Seguro de Veículo marca/modelo: CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: JAV8E17 Nº Chassi: 9BGKD69U0MB245461 Nº RENAVAM: 1271689747 Tipo: Automóvel Cor: Branca Espécie: Passageiro. Lotação: Sec. de Saúde	1	R\$ 1.611,54		R\$ 1.337,30	R\$ 2.822,80	R\$1.923,88	R\$1.923,88
3	Seguro de Veículo marca/modelo: CHEVROLET/MONTANA PCIA A Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: IZE1C59 Nº Chassi: 9BGCA8030KB140700 Nº RENAVAM: 1184522186 Tipo: Caminhonete Cor: Branca Espécie: Especial. Lotação: Sec. de Saúde	1	R\$ 1.992,46		R\$ 1.076,53	R\$ 3.178,70	R\$2.082,56	R\$ 2.082,56
4	Seguro de Veículo marca/modelo: I/FIAT CRONOS PREC AT Ano/Modelo: 2016/20216 Placa: JAV7F78 Chassi: 8AP359A23MU134036 Nº RENAVAM: 1271506502 Tipo: Automóvel Cor: Branca Espécie: Passageiro. Lotação: Sec. de Saúde	1	R\$ 1.894,93		R\$ 1.774,28	R\$ 2.011,90	R\$1.893,70	R\$ 1.893,70
5	Seguro de Veículo marca/modelo: I/FORD TRANSIT REVES 21L Ano/Modelo 2024/2025 Placa: JDC2D55 Chassi: WFOGTTBF2SU016153 RENAVAM: 1408315430 Tipo: Microônibus Cor: Branca Espécie: Passageiro Lotação: Sec. Educação	1	R\$ 4.007,44	R\$ 3.606,05	R\$ 3.005,04		R\$3.539,63	R\$ 3.539,63
TOTAL								R\$ 12.390,64


Diogo Taborá
 Assessor de Planejamento
 CPF 025.202.520-72